



ATA N.º 6

Procedimento concursal comum, restrito a trabalhadores/as detentores/as de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, afeto à Divisão de Gestão de Recursos Humanos

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, na sede da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, Avenida Engenheiro Arantes e Oliveira, Quinta da Malagueira, em Évora, reuniu-se o Júri designado por despacho do Exmo. Senhor Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, de 03/12/2020, para assegurar a tramitação do procedimento concursal comum, restrito a trabalhadores/as detentores/as de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, afeto à Divisão de Gestão de Recursos Humanos, com a seguinte constituição:

Presidente - Dra. Isaura Maria Cebola Dias, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos;

1.º Vogal Efetivo - Dr. Élio Emanuel de Jesus Santos, Técnico Superior, que substitui a Presidente nas suas faltas ou impedimentos;

2.ª Vogal Efetiva - Joaquina Maria Ramalho Rosado Silvestre Niza, Assistente Técnica.

A Presidente do Júri declarou aberta a sessão e propôs a seguinte ordem de trabalhos, unanimemente aceite pelos membros do Júri:

Ponto único - Aprovação da lista unitária de ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento concursal com aprovação em todos os métodos de seleção

Nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 10.º, 26.º e 28.º, n.º 1, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual, foi o projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados notificado, através de mensagem de correio eletrónico de 30/09, ao candidato Custódio Jacinto Vieira Rodrigues e à candidata Paula Alexandra Baptista Torres, para, querendo, dizerem, por escrito e através do formulário-tipo de utilização obrigatória, disponível em <http://www.drapal.min-agricultura.pt/drapal/index.php/instrumentos-de-gestao#procedimentos-concursais>, o que se lhes oferecer, em sede de audiência prévia dos interessados, no prazo de 10 dias úteis contados da notificação, tendo os referidos candidatos, através de mensagem de correio eletrónico de 30/09 e 05/10, respetivamente, comunicado nada terem a dizer sobre o projeto da lista unitária de ordenação, prescindindo do prazo de audiência dos interessados.

Em face do exposto, o Júri deliberou, por unanimidade, dar por concluída a audiência prévia e aprovar de forma definitiva a lista unitária de ordenação final dos candidatos.

Mais deliberou o Júri, de harmonia com o disposto no artigo 28.º, n.º 2, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual, submeter a homologação, do Exmo. Senhor Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, a lista unitária de ordenação final, acompanhada das restantes deliberações do Júri no âmbito do presente procedimento.

Uma vez homologada, será a referida lista afixada em local visível e público da sede da DRAP Alentejo e disponibilizada na respetiva página de internet, em <http://www.drapal.min-agricultura.pt/drapal/index.php/instrumentos-de-gestao#procedimentos-concursais>, sendo ainda

enviado aviso para publicação na 2.ª série do *Diário da República*, nos termos do artigo 28.º, n.º 5, da Portaria supramencionada.

Os/as candidatos/as, incluindo os/as que tenham sido excluídos/as no decurso da aplicação dos métodos de seleção, serão notificados/as do ato de homologação da lista de ordenação final, de harmonia com o disposto no artigo 28.º, n.º 4, da Portaria.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, que, depois de lida em voz alta e achada conforme, vai ser rubricada e assinada pelos membros do Júri.

O JÚRI,

Isaura Maria Abola Dias
Élio Emanuel de Jesus Just
Joaquim Maria R. R. Silvestre N. Zc